



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 25

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 1968, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

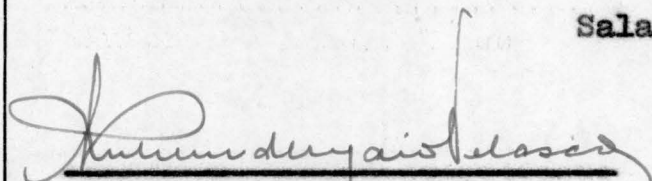
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESOLVE:"

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, autorizado a adquirir um armário de aço e oferecer como parte do pagamento, o armário de madeira, marca "cimo", com duas portas de correr, adquirido de Comercial Panizza Ltda., estabelecida à Rua Barão de Jundiá nº 562, em Jundiá, neste estado, conforme nota fiscal nº 3222, série "A", de 4 de outubro de 1966.

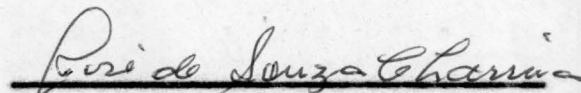
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

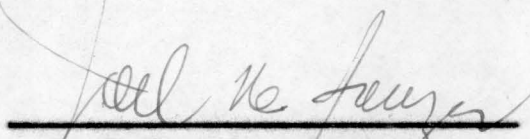
Sala das Sessões, 29/4/1968.



Rubens de Maio Velasco
Presidente




Jose de Souza Charrua
1º Secretário



Joel Moreira de Souza
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito.



Roque Jose Agostinho
Diretor Administrativo